

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 54/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.371/2009-19 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CEUNES:

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC de Matemática Licenciatura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2017,

## RESOLVE:

- **Art. 1.º** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE